

MERCOSUL/SGT Nº 3/CIA/ATA Nº 04/17

LXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

Realizou-se na cidade de Brasília, no Brasil, na Sede do INMETRO, nos dias 27 a 30 de novembro de 2017, sob a Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a LXIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Comissão da Indústria Automotiva, com a presença das Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no **Agregado II**.

A Reunião tratou dos seguintes temas:

1. ELABORAÇÃO DO RTM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIFERENTES VEÍCULOS

A Delegação do Brasil distribuiu aos participantes dos Estados Partes o quadro comparativo atualizado contendo a proposta da Delegação Argentina, apresentada na LX Reunião Ordinária, em relação ao Regulamento NU Nº 48 (UNECE), a proposta da Delegação Brasileira e a atual regulamentação vigente.

A Delegação do Brasil levará para a consulta interna o subitem 2.26.

Da mesma forma, a Delegação da Argentina realizará uma análise com relação aos seguintes subitens; 2.14.2., 3.5.3. e se manifestará também na próxima reunião.

O item 3.7.2. e seus subitens referentes ao texto da proposta da Delegação da Argentina equivalente ao item 5.7.2. e seus subitens, do Regulamento 48 da NU, deverão ser atualizados no texto da proposta e será levado a consulta interna.

As delegações presentes trabalharam nos itens de 2.15. a 3.11.1.1. e continuarão com a análise do documento após concluírem a proposta de RTM sobre Definição, Denominação, Classificação e Modelos .

As Delegações da Argentina, Paraguai e Uruguai se comprometeram a levar todo o documento para sua análise nos órgãos correspondentes e também se manifestarão na próxima reunião.

O documento consta no **Agregado III - RESERVADO**.

2. PROJETO DE HARMONIZAÇÃO “ITENS DE SEGURANÇA VEICULAR”

As delegações compartilharão suas tabelas dos itens de segurança com os respectivos links, por correio eletrônico.

3. ELABORAÇÃO DO RTM CINTOS DE SEGURANÇA

A Delegação do Brasil distribuiu as demais delegações, o quadro comparativo atualizado do RTM “Cintos de Segurança” contendo os requisitos de especificação do dispositivo de retenção para crianças LATCH, para considerações e manifestação na próxima reunião.

O documento consta no **Agregado IV - RESERVADO**.

4. ELABORAÇÃO DO RTM ANCORAGEM DE CINTOS DE SEGURANÇA

A Delegação do Brasil distribuiu as demais delegações, o quadro comparativo atualizado do RTM “Ancoragem de Cintos de Segurança” contendo os requisitos de especificação do dispositivo de retenção para crianças LATCH, para considerações e manifestação na próxima reunião.

O documento consta no **Agregado V - RESERVADO**.

5. REVISÃO DA RESOLUÇÃO GMC N° 35/94 “CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS”

As delegações acordaram em complementar a definição do item 2.1. de acordo com o texto base do Regulamento NU 48, versão 6 – julho/17; bem como excluir as notas 1 e 2 do subitem 2.2.2.; os exemplos de configuração no subitem 2.5.1. e retirar as categorias das definições dos subitens 2.5.2. e 2.5.3.

Todas as delegações levarão para análise interna os subitens 2.3.2.; 2.3.3.; 2.3.5. e 2.4.8.

O item 2.4 terá sua análise definitiva, após a redefinição de todo o item 4 deste RTM.

As Delegações de Brasil, Paraguai e Uruguai, levarão para análise interna o item 2.8.

As delegações acordaram manter os subitens 2.4.1. a 2.4.7; 2.6. com o objetivo

de verificar posteriormente os conteúdos destas redações. Da mesma forma, ficam mantidas as categorias dos itens 3.1. a 3.2.3.; 3.3. a 3.4.4.; também com o objetivo de verificar os conteúdos destas redações. No que tange aos itens 2.5. e 2.7., fica acordado que serão incorporados novos tipos de veículos e suas definições, de forma a contemplar todos os Estados Partes.

As delegações revisaram todo o documento trabalhado na LXI Reunião Ordinária. Os itens não citados serão tratados na próxima reunião.

O documento consta no **Agregado VI - RESERVADO**.

6. OUTROS ASSUNTOS

A Delegação do Brasil convidou o servidor do SERPRO Edivan P. Monteiro Jr. para realizar no âmbito da CIA uma apresentação sobre a Tabela de Classificação de Veículos no Sistema Renavam (Registro Nacional de Veículos Automotores) e o impacto que uma alteração poderá causar na gestão do controle dos veículos em circulação e os em produção no país.

Após esta apresentação a CIA foi convidada a acompanhar novamente a apresentação junto aos Coordenadores Nacionais, de forma a dar ciência a todos os Coordenadores do SGT3.

Ao término desta apresentação foi solicitado pela Coordenação da Argentina e endossado pelos Coordenadores do Paraguai e Uruguai, que a CIA desse prioridade à revisão do RTM de Definição, Denominação, Classificação de Modelos.

A CIA também participou na sala dos Coordenadores Nacionais de uma apresentação do SGT5, com o objetivo de esclarecer a solicitação sobre o RTM de Limitadores de velocidade, sua aplicação e obrigatoriedade.

Os representantes do SGT5 aproveitaram para solicitar que se analise a possibilidade de elaboração de um RTM para Freios ABS.

As delegações acordaram realizar reunião intermediária por videoconferência na segunda semana de março.

7. GRAU DE AVANÇO

O Grau de Avanço consta no **Agregado VII**.

8. AGENDA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A Agenda da próxima reunião consta no **Agregado VIII**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que formam parte dessa presente Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	RESERVADO – Quadro Comparativo para Elaboração de RTM “Sistema de Iluminação e Sinalização de Diferentes Veículos
Agregado IV	RESERVADO – RTM Cintos de Segurança
Agregado V	RESERVADO - RTM Ancoragem de Cintos de Segurança
Agregado VI	RESERVADO - RTM de Definição, Denominação, Classificação de Modelos (versão em espanhol)
Agregado VII	Grau de Avanço
Agregado VIII	Agenda da Próxima Reunião

Pela Delegação da Argentina
Esteban Mainieri

Pela Delegação do Brasil
Isabela Wanderley Alves

Pela Delegação do Paraguai
Oscar Barreto

Pela Delegação do Uruguai
Emiliano García